



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1810

Inscrição Municipal / CMF: 319710 - Processo: 5631/2015  
Nome: Flávio Marcel Galvato  
Endereço: Rua Comandante Barreto Nº 268  
Bairro: Vila Bessina Cidade: Mauá CEP: 09310-010  
Notificação: 11751/2019, de 12 novembro de 2019.

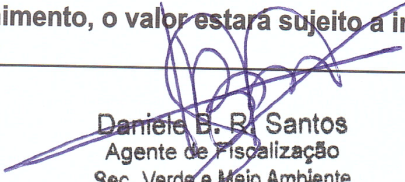
Às 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2020, eu,  
Daniela B. R. Santos, agente de fiscalização, constatei a  
infração ao disposto no(s) artigo 77 do Decreto Municipal  
8190/16 "Deixar de atender às exigências legais ou  
regulamentares quando devidamente notificado pela  
autoridade ambiental competente no prazo concedido"

" " " " " ", ficando o infrator  
intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es)  
abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 450 (quatrocentos e cinquenta)

Total do auto (em FMP): 450 (quatrocentos e cinquenta)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias,  
contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não  
recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

  
Daniela B. R. Santos  
Agente de Fiscalização  
Sec. Verde e Meio Ambiente  
Fiscal (assinatura e carimbo)

via postal

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Recebimento (assinatura e data)